



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA. Aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12hs:45min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro) e DANIEL LUIZ OLIVEIRA (membro). Estando ausentes os seguintes membros: WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA e LEURINEIA GOMES FERREIRA. Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo foi apresentado o processo 18201.000009/2024.03, aprovado por unanimidade, relacionado ao pagamento de diárias com recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, dos servidores desta Fundação e Termos de Cooperação firmados e a firmar referente ao exercício de 2024. Em sequência foi apresentado o processo 18201.001535/2023.00, relacionado a contratação de gerenciamento de serviço, o qual foi aprovada pelos conselheiros.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Elida Alcina Alves Pereira (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Daniel Luiz Oliveira (membro)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da FEMARH**, em 04/04/2024, às 09:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 04/04/2024, às 09:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira, Diretor da Diretoria de Gestão Florestal**, em 04/04/2024, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12310417** e o código CRC **52D152BF**.